



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 055/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023
ORDENADOR: LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS CADA, NO SETOR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

Veio aos autos dessa comissão de controle interno o processo administrativo na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023-INEX, para análise técnica, verificação das formalidades e cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é **Prestação de serviços médicos na área clínica médica, para atendimento na modalidade plantão médico de 12 horas cada, no setor urgência e emergência do hospital municipal de monte alegre.**

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na regulamentação que consta na Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Art. 25, conforme Parecer Jurídico (fls. 029 a 033). O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 046 e rubricado pela comissão de licitação, nomeados através da Portaria Nº 014/2023 - presidente Sr. Alex Gean Brandão de Freitas, membros Sr. Elene Maria Gonçalves Garcia e Srª Késia de Aragão Pantoja. Ao realizarmos a análise técnica constamos os seguintes documentos:

Memorando Nº 305/2023-SESMA/GAB - Solicitação da contratação de **NAIARA ALMEIDA CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS** inscrita no CNPJ Nº **49.909.668/0001-45**, justificativa para a



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

contratação de serviço, justificativa em razão do preço, justificativa em razão da escolha do fornecedor, indicação de dotação orçamentária, Portaria Nº 014/2023 e publicação - designação da Comissão Permanente de Licitação, Portaria Nº 032/2021 e publicação - designação da função do fiscal de contrato, despacho à Procuradoria Jurídica, proposta de prestação de serviços médicos, documentação pessoal do contratado, documentos e certidões fiscais e tributária da empresa, Parecer Jurídico nº 05/2023-SESMA/AJUR, autorização, autuação, ficha de contratação direta, mapa comparativo de preços, resumo de propostas vencedoras, declaração de inexigibilidade de licitação, termo de ratificação, contrato e publicação de extrato de contrato.

3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato encontra-se assinado pela Secretária Municipal de Saúde e o contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93.

No processo consta: CONTRATO Nº 160/2023, firmado com a empresa **NAIARA ALMEIDA CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS** inscrita no CNPJ Nº 49.909.668/0001-45, valor total de R\$ 192.600,00 (Cento e noventa e dois mil e seiscentos reais), com vigência de 16/05/2023 a 30/12/2023.

A despesa do contrato decorrerá da **Unidade Orçamentária: 2602 – Fundo Municipal De Saúde e Projeto Atividade: 10.302.0013.2069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção Do Hospital/Maternidade Municipal.**

A fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade do Sr. *Kedinaldo Takeshi Meireles Shimizu*, nomeado pela Portaria Nº 032/2021, ao qual exercerá em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações, considerando os documentos presentes no processo licitatório entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento.

Monte Alegre (PA) 30 de maio, 2023.


Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. Nº 060/2022/PMMA